



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES N° , DE 2.003.
(Do Sr. Dr. Hélio)

Requer informações ao Sr. Ministro de Estado da Previdência e Assistência Social, Ricardo Berzoini, sobre a situação fiscal perante o INSS, das pessoas físicas e jurídicas no município de Campinas e região.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos arts. 24, inciso V e § 2º, e 115, inciso I, do Regimento Interno, ouvida a Mesa, seja encaminhado ao Sr. Ministro de Estado da Previdência e Assistência Social, o seguinte pedido de informações:

PESSOAS JURÍDICAS DA CIDADE DE CAMPINAS/SP:

Relação de todas as empresas devedoras de contribuições previdenciárias (INSS), em valores superiores a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais):

- a) Discriminando aquelas empresas que estão ou tiveram deferidos pedidos de parcelamentos de dívidas previdenciárias.
- b) Qual a situação atual dessas empresas?
- c) Essas empresas apresentam condições para obter Certidão Negativa de Débitos – CND?
- d) Tiveram CNDs fornecidos? Quando?
- e) Já foram fiscalizadas? Caso positivo; quando isso aconteceu e o que foi apurado?

PESSOAS FÍSICAS DA CIDADE DE CAMPINAS/SP:

Relação de todas as pessoas físicas em débito com as contribuições previdenciárias (INSS), em valores superiores a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

JUSTIFICAÇÃO

É pública a preocupação desta Casa e, bem como de toda a sociedade brasileira, com a reforma da Previdência (PEC-40/2003) que se encontra na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação da Câmara dos Deputados, aguardando admissibilidade. Não obstante, ainda que hajam algumas distorções agudas no sistema de pagamento de pensões, causa estranheza e insatisfação à população a existência de um grande número de devedores para com o INSS.

Sendo assim, interessa-nos, como representante do Estado de São Paulo neste Parlamento e de Campinas e região, tomar ciência do número de inadimplentes com o INSS, computando-se, indistintamente, pessoas físicas e jurídicas e, dessa forma, propormos algum programa regional ou nacional de estímulo ao pagamento e, concomitantemente, captar os recursos que deveriam estar nos cofres da do Sistema da Seguridade Social e assim atender as demandas crescentes por saúde, previdência e assistência em nosso País.

É com base nesse interesse, que é público, que o presente requerimento se justifica.

Sala das Sessões, em 21 de maio de 2.003.

**Deputado Dr. Hélio
PDT - SP**